



Agenda de Concursos: Judiciário não substitui banca em critério de correção

O Poder Judiciário não pode substituir as funções da banca quanto aos critérios de correção e atribuição de notas a candidatos, quando eles estão fixados de forma objetiva e parcial. A Justiça deve limitar-se à verificação dos quesitos relativos à legalidade do edital e dos atos da comissão responsável pelo certame.

A [decisão](#) é da juíza federal Diana Brunstein, da 7ª Varal Cível de São Paulo, que indeferiu um pedido do Ministério Público Federal para suspender um concurso público para a Polícia Federal enquanto não fosse alterado o edital do concurso. O documento determina que caso a avaliação dos recursos enseje alteração do gabarito de item integrante da prova, a questão é anulada e a pontuação é atribuída a todos os candidatos.

O MPF alegou que nas questões com apenas uma resposta correta, mas que no gabarito tenha sido divulgada a resposta errada, o ideal é proceder à correção do gabarito, e não contar o acerto para todos os candidatos. Ainda de acordo com o MPF, a adoção de anular a questão neste caso fere o princípio da isonomia entre os candidatos, prejudicando quem acertou a questão e beneficiando quem a errou.

Mas a juíza discordou do pedido do MP. Para ela não houve violação ao princípio da isonomia na regra adotada pela entidade realizadora do exame. “Trata-se de mecanismo previsto claramente no edital que pretende retirar do universo do concurso questões sobre as quais paire qualquer vício, seja ele sanável ou não”, afirmou Diana, que ainda acrescentou que a norma adotada é mais eficiente do que a correção do gabarito, que importaria na sua republicação, podendo ensejar outros recursos.

Ao todo, 40 questões foram anuladas por erro material na divulgação do gabarito preliminar.

Concurso para STF

O Supremo Tribunal Federal divulgou extrato de dispensa de licitação, tornando pública a contratação do Cespe como organizador responsável pelo concurso público destinado ao provimento de vagas em cargos efetivos, do quadro de pessoal do STF. O extrato foi publicado no *Diário Oficial da União* da última sexta-feira (6/9).

Veja os concursos em andamento para área jurídica:

Nacional

Advocacia-Geral da União

Cargo: Procurador federal

Vagas: 78

Remuneração: R\$ 15.719,13

Requisitos: Bacharelado em Direito, registro na OAB e no mínimo dois anos de prática forense

Inscrições: Até 23 de setembro pelo site do Cespe — [Clique aqui para acessar](#)



Taxa: R\$ 163

Região Centro-Oeste

Ministério Público de Goiás

Cargo: Promotor

Vagas: 25

Remuneração: R\$ 20.626,15

Requisitos: Bacharelado em Direito e no mínimo três anos de atividade jurídica

Inscrições: Até 21 de setembro pelo site da MP-GO — Clique [aqui](#) para acessar

Taxa: R\$ 209,22

Procuradoria-Geral do Estado de Goiás

Cargo: Procurador

Vagas: 25

Remuneração: R\$ 20.332,87

Requisitos: Bacharelado em Direito e inscrição na OAB

Inscrições: Até 24 de setembro pelo site da PEG — Clique [aqui](#) para acessar

Taxa: R\$ 267,05

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Cargo: Procurador

Vagas: 25

Remuneração: R\$ 19.513,73

Requisitos: Bacharelado em Direito e inscrição na OAB

Inscrições: De 11 a 25 de outubro pelo site do Cespe — Clique [aqui](#) para acessar

Taxa: R\$ 195

Região Nordeste

Ministério Público do Maranhão

Cargo: Promotor

Vagas: 25

Remuneração: R\$ 21.711,74

Requisitos: Bacharelado em Direito e no mínimo três anos de atividade jurídica

Inscrições: Até 30 de setembro pelo site da MP-MA — Clique [aqui](#) para acessar

Taxa: R\$ 200

Tribunal de Justiça da Bahia

Cargo: Notário

Vagas: 1.383

Remuneração: Não divulgada

Requisitos: Bacharelado em Direito ou ter exercido função em serviços notariais ou de registros por no



mínimo dez anos

Inscrições: Supensas aguardando novo prazo — Clique [aqui](#) para acessar

Taxa: R\$ 200

Tribunal Regional do Trabalho da Bahia

Cargo: Analista Judiciário

Vagas: Duas

Remuneração: R\$ 7.566,42

Requisitos: Bacharelado em Direito

Inscrições: Até 25 de setembro pelo site da FCC — Clique [aqui](#) para acessar

Taxa: R\$ 75

Tribunal Regional do Trabalho da Bahia (TRT-BA)

Cargo: Oficial de Justiça Avaliador Profissional

Vagas: Uma

Remuneração: R\$ 9.188,20

Requisitos: Bacharelado em Direito

Inscrições: Até 25 de setembro pelo site da FCC — Clique [aqui](#) para acessar

Taxa: R\$ 75

Date Created

11/09/2013